

Portaria Nº 138/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DE MACEDO BARBOSA**, Matrícula funcional nº **447**, 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio no período de 12 de fevereiro de 2024 a 10 de julho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Publique-se.
Dormentes-PE, 09 de fevereiro de 2024.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal